



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 1ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 033/2025

INEXIGIBILIDADE

- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 134-CRED007/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 135-CRED007/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 136-CRED007/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 137-CRED007/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 138-CRED007/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 139-CRED007/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140-CRED007/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 141-CRED007/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 142-CRED007/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 143-CRED007/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 144-CRED007/2024

CONTRATOS



ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 040-2025
- EXTRATO TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 440-2024



**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
1ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 006/2025**

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 418/2025 – Chamamento Público nº 006/2025 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a prestação de serviços de preparação e fornecimento parcelado de refeições em favor das Secretarias Municipais deste município, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, ao qual segue o resultado, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação: Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: INDYARA PEREIRA DA SILVA, pessoa jurídica de direito de privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.145.509/0001-44, nos itens 01, 02, 03, 04 e 05; ALESSANDRO SILVA SANTOS, pessoa jurídica de direito de privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.045.740/0001-60, nos itens 01, 02, 03, 04 e 05; LUCIMAR PRATES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 999.501.205-78, no item 03; GENI PEREIRA DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 238.549.015-34, nos itens 01, 02, 03 e 05; ELITA PEREIRA LADEIA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 011.332.515-01, nos itens 01 e 02. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. Caculé/BA, 25 de abril de 2025. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025**

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, ADJUDICA o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2025, com o objeto o Registro de Preços para aquisição de cestas básicas e kits de higiene pessoal, destinadas às pessoas em estado de vulnerabilidade social, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor da empresa ALAN DINIZ FERNANDES RODRIGUES FILHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.239.563/0001-84, nos lotes 01 e 02, com um valor total de R\$ 205.984,82 (duzentos e cinco mil e novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Ficando o valor global da licitação em R\$ 205.984,82 (duzentos e cinco mil e novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse procedimento, HOMOLOGA o processo licitatório acima especificado. Caculé/BA, 25 de abril de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito.



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 033/2025**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.849 de 29 de fevereiro de 2024, torna público que pretende realizar a Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria especializada na gestão de assistência social. Limite para apresentação de Proposta de Preços e Documentos: **30/04/2025 às 17h00min**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](#) e [Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP \(https://www.gov.br/pncp\)](#). Mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Santos Dumont, s/n, Centro, Caculé, Bahia, CEP 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Caculé/BA, 25 de abril de 2025. Gleide Jeane Pereira Gomes – Agente de Contratação.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 134-CRED007/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 134-CRED007/2024, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de SERGIO LAURO PEREIRA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 031.543.465-11, com endereço em Pç. Reginaldo S Soutinho, 02, São Geraldo, Caculé-Ba, Cep 46300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.836,20 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos). Caculé, 10 de abril de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 540/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 134-CRED007/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** SERGIO LAURO PEREIRA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 031.543.465-11, com endereço em Pç. Reginaldo S Soutinho, 02, São Geraldo, Caculé-Ba, Cep 46300-000. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.836,20 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos). **ASSINATURA:** 10 de abril de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 135-CRED007/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 135-CRED007/2024, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de FERNANDO JOSE SILVA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 078.110.935-37, com endereço em Lot. Antonio Fernandes, Rua A, 199C, Jureminha, Caculé-Ba, Cep 46300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.836,20 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos). Caculé, 10 de abril de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 541/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 135-CRED007/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: FERNANDO JOSE SILVA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 078.110.935-37, com endereço em Lot. Antonio Fernandes, Rua A, 199C, Jureminha, Caculé-Ba, Cep 46300-000. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos.
VALOR TOTAL: R\$ 21.836,20 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos).
ASSINATURA: 10 de abril de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 136-CRED007/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 136-CRED007/2024, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 05 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de DIEGO SILVA ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 057.139.425-62, com endereço em Av. Manoel Cacule, Centro, Caculé-Ba, Cep 46300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 33.740,00 (trinta e três mil, setecentos e quarenta reais). Caculé, 10 de abril de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 542/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 136-CRED007/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** DIEGO SILVA ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 057.139.425-62, com endereço em Av. Manoel Cacule, Centro, Caculé-Ba, Cep 46300-000. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 05 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 33.740,00 (trinta e três mil, setecentos e quarenta reais). **ASSINATURA:** 10 de abril de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 137-CRED007/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 137-CRED007/2024, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de JACKSON PRATES MARTINS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 098.198.425-81, com endereço em Fazenda Tamburilzinho, Zona Rural, Caculé-Ba, Cep 46300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.836,20 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos). Caculé, 10 de abril de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 543/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 137-CRED007/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JACKSON PRATES MARTINS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 098.198.425-81, com endereço em Fazenda Tamburilzinho, Zona Rural, Caculé-Ba, Cep 46300-000. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.836,20 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos). **ASSINATURA:** 10 de abril de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 138-CRED007/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 138-CRED007/2024, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de JOSE APARECIDO DA SILVA COUTINHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 061.218.925-28, com endereço em Av. Jose Farias De Brito, São Cristovao, Caculé-Ba, Cep 46300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.836,20 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos). Caculé, 10 de abril de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 544/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 138-CRED007/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOSE APARECIDO DA SILVA COUTINHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 061.218.925-28, com endereço em Av. Jose Farias De Brito, São Cristovao, Caculé-Ba, Cep 46300-000. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.836,20 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos). **ASSINATURA:** 10 de abril de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 139-CRED007/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 139-CRED007/2024, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de MARCOS ADRIANO REIS DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 078.840.865-81, com endereço em Rua Rodrigo Ferreira Neves, 159, Lagoa De Cima, Caculé-Ba, Cep 46300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.836,20 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos). Caculé, 10 de abril de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 545/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 139-CRED007/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** MARCOS ADRIANO REIS DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 078.840.865-81, com endereço em Rua Rodrigo Ferreira Neves, 159, Lagoa De Cima, Caculé-Ba, Cep 46300-000. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.836,20 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos). **ASSINATURA:** 10 de abril de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140-CRED007/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140-CRED007/2024, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de CLEYTON RUBENS SANTOS NASCIMENTO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 869.534.225-56, com endereço em Pç. Dr. Geraldo Mattos, Estação, Caculé-Ba, Cep 46300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.836,20 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos). Caculé, 10 de abril de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 546/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140-CRED007/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** CLEYTON RUBENS SANTOS NASCIMENTO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 869.534.225-56, com endereço em Pç. Dr. Geraldo Mattos, Estação, Caculé-Ba, Cep 46300-000. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.836,20 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos). **ASSINATURA:** 10 de abril de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 141-CRED007/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 141-CRED007/2024, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 08 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de GEOVANE SANTOS RODRIGUES DA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 111.283.194-03, com endereço em Lot. São Geraldo, 250, São Cristovao, Caculé-Ba, Cep 46300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 37.593,50 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Caculé, 10 de abril de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 547/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 141-CRED007/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** GEOVANE SANTOS RODRIGUES DA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 111.283.194-03, com endereço em Lot. São Geraldo, 250, São Cristovao, Caculé-Ba, Cep 46300-000. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 08 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 37.593,50 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 10 de abril de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 142-CRED007/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 142-CRED007/2024, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de TADEU CARLOS ANDRADE COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 358.440.605-63, com endereço em Rua Joao Gomes, 173, Alto Do Cruzeiro, Caculé-Ba, Cep 46300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.836,20 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos). Caculé, 10 de abril de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 548/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 142-CRED007/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** TADEU CARLOS ANDRADE COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 358.440.605-63, com endereço em Rua Joao Gomes, 173, Alto Do Cruzeiro, Caculé-Ba, Cep 46300-000. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.836,20 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos). **ASSINATURA:** 10 de abril de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 143-CRED007/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 143-CRED007/2024, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de MATEUS BRITO DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 094.412.995-10, com endereço em Rua Da Misericórdia, Centro, Caculé-Ba, Cep 46300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.836,20 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos). Caculé, 10 de abril de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 549/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 143-CRED007/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** MATEUS BRITO DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 094.412.995-10, com endereço em Rua Da Misericórdia, Centro, Caculé-Ba, Cep 46300-000. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.836,20 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos). **ASSINATURA:** 10 de abril de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 144-CRED007/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 144-CRED007/2024, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de GILSADIO OLIVEIRA BOMFIM, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 970.919.955-20, com endereço em Pov. Apostema, Zona Rural, Caculé-Ba, Cep 46300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.836,20 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos). Caculé, 10 de abril de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 550/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 144-CRED007/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** GILSADIO OLIVEIRA BOMFIM, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 970.919.955-20, com endereço em Pov. Apostema, Zona Rural, Caculé-Ba, Cep 46300-000. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.836,20 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos). **ASSINATURA:** 10 de abril de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

PRIMEIRO TERMO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 040/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé, Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **V.S DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 14.878.572/0001-82, com endereço comercial na AVENIDA Cônego Miguel Monteiro, 646, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300-000, representado neste ato por Sr. Valdir Saraiva de Carvalho, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 030421488, inscrito no CPF sob o nº 281.541.855-04, aqui denominada **CONTRATADA**, com base na licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 014/2023 - SRP**, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Reequilíbrio ao contrato de fornecimento, mediante as cláusulas e condições seguintes - **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Constitui o objeto do presente, Termo para equilíbrio econômico-financeiro dos valores do contrato nº 040/2025, oriundos do Pregão Presencial nº 014/2023- SRP, para a aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e afins, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, deste município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Edital Pregão Presencial nº 014/223, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 014/2023 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 001/2024.II - **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO** Com base no parecer jurídico e documentos comprobatórios encontrados nos autos do processo de reequilíbrio. III - **CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES** Fica estipulado novos preços unitários conforme tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR LICITADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR SOLICITADO/ CONTRATADA	VALOR CONCEDIDO
JOELHO EM PVC PARA ESGOTO 100 MM 45º	UND	R\$ 5,01		R\$ 5,51	R\$ 5,50
JOELHO EM PVC PARA ESGOTO 100 MM	UND	R\$ 4,60		R\$ 5,04	R\$ 5,00
REDUÇÃO EM PVC PARA ESGOTO 100 X 75	UND	R\$ 7,36		R\$ 9,80	R\$ 9,20
REDUÇÃO EM PVC PARA ESGOTO DE 50X40	UND	R\$ 2,99		R\$ 3,63	R\$ 3,60
TÊ EM PVC PARA ESGOTO 100 MM 90º	UND	R\$ 6,89		R\$ 12,35	R\$ 12,30
TÊ EM PVC PARA ESGOTO DE 50MM	UND	R\$ 3,80		R\$ 4,64	R\$ 4,60
TUBO, USO REDE ESGOTO, 1ª LINHA EM PVC, DIMENSÕES 200 MM X 06 M, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	M	R\$ 64,08		R\$ 75,96	R\$ 75,00
TUBO, USO REDE ESGOTO, EM PVC, DIMENSÕES 100 MM X 06 M, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	M	R\$ 8,76		R\$ 10,97	R\$ 10,90

IV - **CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA** A razão do pedido e da concessão do reequilíbrio foi devido ao valor cotado em Epoca licitatória não suprir mais os custos e insumos conforme documentos anexos no processo administrativo e com base no parecer jurídico. Conforme fundamentação legal art. 65, letra “d” da Lei Federal n.º 8.666/93. V - **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO** As partes elegem o Foro da Cidade de Caculé, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Reequilíbrio - financeiro do Contrato 040/2025. VI - **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme. Este Termo tem efeito retroativo a partir da data da solicitação de reequilíbrio por parte da empresa contratada, revogadas as disposições em contrário. CACULÉ/Bahia, 15 de abril de 2025. **PEDRO DIAS DA SILVA** Prefeito Municipal Contratante **V.S DISTRIBUIDORA LTDA** Empresa Contratada.

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

PRIMEIRO TERMO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 068/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé, Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **JOSE NEVES FERREIRA -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.589.296/0001-90, sediada na Av. Castro Alves, 522 Centro, Tanque Novo – BA, CEP: 46580-000, neste ato representada por José Neves Ferreira, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 718.979.335-68, portador da cédula de identidade nº 6535627-64 SSP/BA, aqui denominada **CONTRATADA**, com base na licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2024 - SRP**, nas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1.842 de 29 de fevereiro de 2024, do Decreto Municipal nº 1.843 de 29 de fevereiro de 2024 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Reequilíbrio ao contrato de fornecimento, mediante as cláusulas e condições seguintes: **I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Constitui o objeto do presente, Termo para equilíbrio econômico-financeiro dos valores do contrato nº 068/2025, oriundos do Pregão Eletrônico nº 011/2024 – SRP, para a Aquisição de cestas básicas e kits de higiene pessoal, destinadas às pessoas em estado de vulnerabilidade social, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Caculé, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como nas quantidades fixadas na Ata de Registro de Preços oriunda do procedimento licitatório, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 011/2024 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 049/2024. **II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO** Com base no parecer jurídico e documentos comprobatórios encontrados nos autos do processo de reequilíbrio. **III - CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES** Fica estipulado novos preços unitários conforme tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO LICITADO	VALOR SOLICITADO/ CONTRATADA	VALOR CONCEDIDO
CAFÉ	UNI	R\$ 5,50	R\$ 14,93	R\$ 14,90

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA A razão do pedido e da concessão do reequilíbrio foi devido ao valor cotado em época licitatória não suprir mais os custos e insumos conforme documentos anexos no processo administrativo e com base no parecer jurídico. Conforme fundamentação legal Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1.842 de 29 de fevereiro de 2024, do Decreto Municipal nº 1.843 de 29 de fevereiro de 2024 e demais legislação aplicável. **V - CLÁUSULA QUINTA – DO FORO** As partes elegem o Foro da Cidade de Caculé, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Reequilíbrio - financeiro do Contrato 068/2025. **VI - CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme. Este Termo tem efeito retroativo a partir da data da solicitação de reequilíbrio por parte da empresa contratada, revogadas as disposições em contrário. CACULÉ/Bahia, 14 de abril de 2025. **PEDRO DIAS DA SILVA** Prefeito Municipal Contratante **JOSE NEVES FERREIRA -ME** Empresa Contratada



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3948-7E2A-173D-F054-B647> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3948-7E2A-173D-F054-B647



Hash do Documento

4627b3b2d8fd4329573e24967834bbb8e8da17286c63fc287867a5e56d42685a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/04/2025 17:00 UTC-03:00